

SEÇÃO 1

SÚMULA No- 78, DE 15 DE MAIO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inc. XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inc. II, e 43, caput, § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inc. II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º, do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, tendo em vista os autos do Processo nº: 00407.004716/2011-74, e Considerando a jurisprudência iterativa do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, edita a seguinte Súmula, a ser observada pelos Advogados da União e Procuradores Federais, na representação judicial da União das autarquias e das fundações públicas federais: "É reconhecido o direito dos docentes da carreira do magistério básico, técnico e tecnológico federal à progressão por titulação, sem a observância do interstício, até o advento do Decreto 7.806, publicado no D.O.U de 18/09/2012; observadas as regras estabelecidas nos artigos 13 e 14 da Lei 11.344/2006, a correlação disposta no Anexo LXIX à Lei nº 11.784/2008 e o limite máximo de progressão à Classe D-III, nível I." Legislação Pertinente: Artigo 120 da Lei 11.784/2008, artigo 11 do Decreto 7.806/2012 e Lei 11.344/2006 arts 13 e 14. Precedentes: Superior Tribunal de Justiça: RESP1.343.128-/SE, Primeira Seção, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Dje de 21/06/2013. Supremo Tribunal Federal: ARE 764.226/R5, Primeira Turma Rel. Min. Rei. Roberto Barroso, acórdão de 11/02/2014: ARE 786239/AL, Rel. Min. CARMEN LÚCIA, Dje 06/02/2014; ARE 743536/RS, Rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Dje-20/08/2013.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 150, DE 19 DE MAIO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000947/2015-43, resolve **DESIGNAR** SAYURI IMAZAWA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1312077, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, em São Paulo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 151, DE 19 DE MAIO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.000947/2015-43, resolve **DISPENSAR**, a pedido, KAORU OGATA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1323932, do encargo de substituta eventual de Subprocurador-Regional, código DAS 101.4, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, em São Paulo, ficando dispensada também, a pedido, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 152, DE 19 DE MAIO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo

nº 00414.000947/2015-43, resolve **DESIGNAR** LUIZ CARLOS DE FREITAS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332506, para exercer o encargo de substituto eventual de Subprocurador-Regional, código DAS 101.4, da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, em São Paulo, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 19 de maio de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.001395/2015-08. Afastamento do país da Advogada da União NEREIDA DE LIMA DEL ÁGUILA, matrícula Siape nº 1255559, lotada na Procuradoria-Geral da União e em exercício no Departamento de Serviço Público-PGU, para participar da Reunião anual do Grupo Bilateral Brasil-EUA sobre Subtração Internacional de Crianças, a ser realizada nos dias 25 e 30 de maio do corrente ano, em Washington, Estados Unidos, incluído o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE MAIO DE 2015

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar / prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de a contar de 1º de junho de 2015, a seguinte cessão: Servidor: DIOGO THOMSON DE ANDRADE Matrícula SIAPE:1481194 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) Função/cargo: Superintendente-Geral Adjunto, código DAS 101.5 Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 08001.006646/2012-44 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00592.000156/2015-62, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ ROBERTO FERREIRA, matrícula SIAPE 6223809, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos, Classe S, Padrão III, código da vaga 95818, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento

básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no arts. 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 216, DE 19 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.001596/2015-15, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a SEBASTIÃO NONATO DA SILVA, matrícula SIAPE 6000814, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, código da vaga 212, com fundamento no o art. 40, § 1º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos proporcionais a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 217, DE 19 DE MAIO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00416.000934/2015-54, resolve Conceder aposentadoria voluntária a IVO DE FRANCESCHI, matrícula SIAPE nº 6551371, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 124033, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 387, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000451/2015-89, resolve **DESIGNAR** ANISIA PATRICIA SANTANA TRINKS, Administradora, matrícula Siape nº 1366942, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, do Gabinete do Procurador-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular POLYANNA MEDEIROS VALENTE RODRIGUES e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 388, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.000482/2015-10, resolve **DESIGNAR** FRANCISCO WENDSON MIGUEL RIBEIRO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1610354, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (DEPCONTE/PGF), na cidade de Brasília/DF.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 389, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.001223/2015-17, resolve **DISPENSAR** VITORIA PANTOJA DE SOUZA, Assistente de Administração, matrícula Siape nº 2106321, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 390, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00414.001223/2015-17, resolve **DESIGNAR** JORGE LOMEU BASTOS, Assistente de Administração, matrícula Siape nº 1831403, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 3ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 391, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares- SRH/MP nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve autorizar, pelo prazo de doze meses, a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidora: GLAIR FLORES DE MENEZES FERNANDES Matrícula Siape: 0707092 Cargo: Advogada da União Para: Tribunal Regional Eleitoral de Roraima Função/cargo: Assessor Jurídico, código CJ-01 Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.000159/2015-14 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a

apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 393, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00411.001229/ 2015-14, resolve **DISPENSAR** KÁTIA INOJOSA GONÇALVES DE BARROS, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1437704, da função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal - 5ª Região, na cidade de Recife/PE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 394, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00411.001229/2015-14, resolve **DESIGNAR** MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PAIXÃO, Técnico do Seguro Social, matrícula Siape nº 6903212, para exercer a função de Chefe de Seção de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal - 5ª Região, na cidade de Recife/PE.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 395, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000540/2015-36, resolve **EXONERAR**, a pedido, ZILDA RODRIGUES DE SOUZA, Especialista de Nível Superior, matrícula Siape nº 6161877, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 396, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000540/2015-36, resolve **NOMEAR** CARMEN LÚCIA DA SILVA ARRUDA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6653256, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, ficando dispensada, a pedido, do encargo de substituta eventual que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 397, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000540/2015-36, resolve **DESIGNAR** LÚCIA COSTEIRA URQUIZA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 3366344, para exercer o encargo de

substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular PAULO RENATO GOMES MONTEIRO e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 398, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00475.000871/2015-31, resolve **DESIGNAR** OMAR SERVA MACIEL, Advogado da União, matrícula Siape nº 1103026, para exercer o encargo de substituto do responsável pela Procuradoria-Seccional da União em Varginha/MG, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00419.000757/2015-86, resolve Conceder aposentadoria voluntária a TANIA SOUZA PAIVA, matrícula Siape nº 1250385, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 267635, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 400, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.003342/2015-44, resolve **EXONERAR** DANIEL LEÃO CARVALHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2029066, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria- Regional da União da 1ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 401, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00410.003342/2015-44, resolve **NOMEAR** RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2036241, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, ficando dispensado do encargo de substituto eventual que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 402, DE 19 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.003342/2015-44, resolve: **DESIGNAR** DANIEL LEÃO

CARVALHO, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 2029066, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação- Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 9/2015 - UASG 110096

Número do Contrato: 23/2010. Nº Processo: 00453000459200921. PREGÃO SISPP Nº 19/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado: PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 15/05/2015 a 09/12/2015. Valor Total: R\$139.080,59. Fonte: 100000000 - 2015NE800616. Data de Assinatura: 15/05/2015. (SICON - 19/05/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO No- 19/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00400001695201448. PREGÃO SRP Nº 9/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 05457572000118. Contratado: GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: Apoio ao processo de planejamento e gestão estratégica, utilizando como referência a metodologia do Balanced Scorecard - BSC, por demanda, contemplando serviços de formulação, revisão, desdobramento (tradução), alinhamento, implementação, monitoramento e capacitação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 18/05/2015 a 17/05/2016. Valor Total: R\$420.280,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801165. Data de Assinatura: 18/05/2015. (SICON - 19/05/2015) 110161-00001-2015NE000095

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No- 30/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00676000146201505. Objeto: Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), para Solução de Tecnologia da Informação na prestação de serviços de processamento de dados, abrangendo implantação, manutenção do aplicativo, hospedagem dos dados, produção do sistema, suporte técnico operacional, consultoria e disponibilização do acesso por meio de senha confiável do Sistema Integrado de Administração de Serviços –SIADS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades da Advocacia-Geral da União-AGU Declaração de Dispensa em 18/05/2015. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Ratificação em 18/05/2015. GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM. Secretária-geral de Administração. Valor Global: R\$ 660.675,72. CNPJ CONTRATADA: 33.683.111/0001-07 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). (SIDECA - 19/05/2015) 110161-00001-2015NE000095

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No- 23/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00459000139201560. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de operador de reprografia, que

atenderá às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Goiás conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 01/06/2015 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br. DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro (SIDECA - 19/05/2015) 110161-00001-2015NE000095

PREGÃO ELETRÔNICO No- 26/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00482000048201537. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de recepcionista, que atenderá às necessidades da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 01/06/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECA - 19/05/2015) 110161-00001-2015NE000095